



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 003/2025,

DE 15 DE MAIO DE 2025.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 003/2025, de 07 de maio de 2025, do Poder Legislativo, que dispõe sobre:

“INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATOR (A): Maria do Socorro Lustosa Ribeiro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 15 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a manutenção do Projeto de Lei n° 003/2025, de autoria do Legislativo.



É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 15 de maio de 2025.

Maria do Socorro Lustosa Ribeiro

Relatora (C.J.R)

Klebson Pereira Izidro

Presidente (C.J.R)

Eiram Moreira G. T. Alexandre

Membro (C.J.R)